

**Nº 1440** - Exonerar **CAROLINE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 16 de março de 2026.

**Nº 1441** - Exonerar **ADRIANA MERTENS RODRIGUES DE SOUZA** do cargo em comissão de Diretora de Gestão, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1442** - Exonerar **BRUNO ROBERTO GIRÃO LOPES** do cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1443** - Exonerar **RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Diretor de Operações, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1444** - Exonerar **ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA ROCHA** do cargo em comissão de Diretor de Relações Institucionais, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1445** - Exonerar **ISABELA REGINA DA SILVA PONTES** do cargo em comissão de Superintendente de Educação de Trânsito, Imprensa e Publicidade Institucional, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1446** - Exonerar **MARCOS AURÉLIO EVANGELISTA MONTEIRO** do cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Transporte, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1447** - Exonerar **MARÍLIA LIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Gerente de Psicomedica, símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1448** - Dispensar **MARIO JORGE MACIEL VIEIRA**, matrícula nº 2257203/01, da Função Gratificada de Gerente de Habilitação de Condutores, símbolo FDA-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 18 de março de 2026.

**Nº 1449** - Nomear **RHYAN CHARLES CORREIA DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

**Nº 1450** - Exonerar, a pedido, **LUIZ ALBERTO BEZERRA FILHO** do cargo em comissão de Superintendente de Programas e Estudos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 9 de março de 2026.

**Nº 1451** - Dispensar, a pedido, **RAFAELLA CARINE ALVES DANTAS**, matrícula nº 18121985/02, da Função Gratificada de Gerente Geral de Obras, símbolo FDA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 10 de março de 2026.

**Nº 1452** - Exonerar, a pedido, **SIMONE MENDES PEREIRA FRAGOSO** do cargo em comissão de Assistente do Gabinete, símbolo CAA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 5 de março de 2026.

**Nº 1453** - Nomear **SIMONE MENDES PEREIRA FRAGOSO** para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gabinete, símbolo CAA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 6 de março de 2026.

**Nº 1454** - Nomear **JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Trabalho e Educação Permanente, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a partir de 2 de março de 2026.

**Nº 1455** - Nomear **ELIANNA FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica e Monitoramento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 1º de abril de 2026.

**Nº 1456** - Designar, para complementar o mandato de 2 (dois) anos, tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 38.106, de 25 de abril de 2012, para compor o Conselho Fiscal da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, como representante da Secretaria de Administração, **EMILIO VELUDO LOPES**, na qualidade de titular, em substituição a ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

**Nº 1457** - Designar, tendo em vista o artigo 6º do Decreto 39.667, de 1º de agosto de 2013, para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE, para o biênio 2025 – 2027: como representantes da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **YURY FRANCISCO RIBEIRO**, na qualidade de titular, e **BRUNO RICARDO LUNA DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **CAMILA BORBA ROCHA**, na qualidade de titular, e **SILVANA QUEIROZ DO NASCIMENTO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, **TATIANA DE GODOY FERRAZ**, na qualidade de titular, e **DYANNE ANDRESSA DE LIMA BARROS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretária da Mulher de Pernambuco, **RUHANA BERG DA SILVA ARAÚJO**, na qualidade de titular, e **MARGOT PEDROZA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Defesa Social, **GABRIELLE NISHIDA SANTOS MARINHO**, na qualidade de titular, e **JOÃO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, **THAMIRES LÍVIA LIMA DA SILVA**, na qualidade de titular, e **POLIANA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Saúde, **DARA CATARINA SANTOS DA SILVA**, na qualidade de titular, e **CARLOS GUSTAVO DA SILVA MARTIN DE ARRIBAS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria Executiva de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência, da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, **CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS**, na qualidade de titular, e **LAURA MARIA NUNES PATRÍCIO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Educação, **MARIA CLARA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de titular, e **VALÉRIA PAULA DE SOUZA E SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Universidade de Pernambuco – UPE, **MARILYN DIONE DE SENA LEAL**, na qualidade de titular, e **JULIANA CATARINA BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa, do Instituto Aggeu Magalhães - Fundação Oswaldo Cruz Pernambuco, **NAIDE TEODÓSIO VALOIS SANTOS**, na qualidade de titular, como representantes de Conselhos de Classe dos Trabalhadores da Assistência Social e Saúde, como representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP 2ª Região, **JULIA PEREIRA BUENO**, na qualidade de titular, e **PRISCILLA GADELHA MOREIRA**, na qualidade de suplente; como representante de Instituições que Representam os Redutores de Danos, da Escola Livre de Redução de Danos, **MARIA TEREZA NONATO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **JOSÉ ARTURO COSTA ESCOBAR**, na qualidade de suplente; como representantes de Instituições de Atenção e Cuidados aos Usuários de Drogas e seus Familiares, como representantes do Centro de Prevenção às Dependências – CPD, **DENISE MARIA NOVAES MAIA CHAGAS**, na qualidade de titular, e **ANA GLÓRIA MELCOP**, na qualidade de suplente; como representantes do Instituto Acolher, **MAURO BARROS CORREIA NETO**, na qualidade de titular, e **HUGO CORREIA TAVARES**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação Oasis da Liberdade, **VALDSO NARCOS SOUZA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **MARCELINO DOS SANTOS**, na qualidade de suplente; como representantes da Sociedade Assistencial Saravida, **NADJA OLIVEIRA DE BARROS**, na qualidade de titular, e **LIZANDRA ARYOLLE SANTOS SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Associações de Usuários, Ex-Usuários de Álcool e Outras Drogas e Familiares, da Marcha da Maconha, **BEATRIZ MARIA DE ALENCAR LÁ**, na qualidade de titular, e **JOANA EDUARDA ALVES AMORIM**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2025.

**Nº 1458** - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o artigo 6º do Decreto 39.667, de 1º de agosto de 2013, para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE, biênio 2025 - 2027, iniciado em 17 de outubro de 2025, como representantes da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, **POLIANA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de titular, em substituição à THAMIRES LÍVIA LIMA DA SILVA, e **NAYARA LEITE DE FREITAS**, na qualidade de suplente, em substituição à POLIANA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO.

**Nº 1459** - Designar **LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 209603/02, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Destinação Imobiliária, da referida Secretaria, no período de 6 a 20 de abril de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 1460** - Designar **ADILZA JOSÉ DANTAS DE CARVALHO**, matrícula 1754394/03, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento e Gestão, da referida Secretaria, no período de 17 a 31 de março de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº1461** – **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **WELLINGTON DA SILVA LACERDA**, matrícula nº 980.587-7, com efeito retroativo a 2 de março de 2026.

**Nº 1462** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026:

NOME	MATRÍCULA SGP
ANDREA DA CRUZ GOUVEIA DE LIMA	2225905/01
JORGE JOSÉ DE ALBUQUERQUE VILANOVA	2229420/02
MARIA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA	2230135/02
CARLOS FLÁVIO DE OLIVEIRA DANTAS	2224690/01

**Nº 1463** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, do servidor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, **ROBERTO SORIANO DE SOUZA**, matrícula nº 2275309/03, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Nº 1464** - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, do servidor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, **ELISABETH MARIA DE PAIVA DO PASSO**, matrícula nº 2202620/01, e **MARIA DE FÁTIMA DE BORBA CAMPOS**, matrícula nº 2204908/01, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Nº 1465** - Autorizar os afastamentos do Estado de **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES**, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e **PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO**, Secretário Executivo de Periferias, para participarem do Encontro das Periferias, na cidade de São Paulo – SP, no dia 21 de março de 2026.

**ERRATA**

No Ato nº 8239, de 23 de dezembro de 2025:

**ONDE SE LÊ:**

Nome	Classificação
ANDRE ANIBL ALMEIDA PRADO	255
ALLISSON RAMOM OLIVEIRA DE LIMA DASILVA	325
THIAGO BEZERRA	477

**LEIA-SE:**

Nome	Classificação
ANDRE ANIBAL ALMEIDA PRADO	255
ALLISSON RAMOM OLIVEIRA DE LIMA DA SILVA	325
THIAGO BEZERRA DE SOUZA	477

**ATO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Nº 754** - Nomear **NICOLE DE SOUZA GAMA** para exercer o cargo em comissão de Consultora Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Projetos Estratégicos, a partir de 1º de março de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**ATO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Nº 760** - Designar **FELIPE LUIZ FONSECA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 4025326, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Apoio à Gestão dos Contratos de Concessão, símbolo FDA, da Secretaria de Projetos Estratégicos.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**ATO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026.**

**Nº 1229** - Designar **VASTY BRAGA DE FARIAS**, matrícula nº 2524058/01, para exercer a Função Gratificada de Assessora Administrativa, símbolo FDA-4, da Secretaria de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**ATO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026**

**Nº 1366** - Nomear **MIRELLA ALVES SANTOS LEMOS** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, Secretaria da Casa Civil, a partir de 25 de março de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**ATO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026.**

**Nº 1396** - Designar **GISELLE CÉSAR LIMA LEOPOLDO BARROS**, matrícula nº 3643263/01, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade de Concessão de Benefícios, da referida Fundação, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**Secretarias de Estado**

**ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 76 DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e **A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 56, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I – Quadro de Vagas do Edital da Seleção Pública Simplificada, especificamente na função **Médico**, I GERES, especialidade **"Cirurgião Vascular – Plantonista"**, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

CARGO / FUNÇÃO (CTD)	FUNÇÃO / ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MÉDICO	CIRURGIÃO VASCULAR	PLANTONISTA	24hs	20	19	1

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 56/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**ZILDA DO REGO CAVALCANTI**  
Secretária de Saúde

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

**Nº 779**-Dispensar a servidora **Anna Manuella Campelo de Souza**, matrícula nº 18130054/02, da função de Agente de Contratação – 27, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 16 de março de 2026.

**Nº 780**-Dispensar o servidor **Ivo Torres de Souza**, matrícula nº 1319736/01 da função de Agente de Fase Preparatória, da Secretaria Estadual de Saúde, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2025.

**Nº 781**-Designar a servidora **Aurenice Maria dos Santos Trindade**, matrícula nº **193735/01**, como Agente de Contratação, no âmbito do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, da Universidade de Pernambuco, no período de 16 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, durante a ausência da sua titular, **Nathália Beserra de Souza**, matrícula nº 3861724/01, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 782**-Designar a servidora **Maria Gorete Mendonça Brandt**, matrícula nº 143859/04, como Agente de Contratação/Pregoeiro, da Comissão de Conração -CC PROFISCO II, da Secretaria da Fazenda, no período de 03 de março a 01 de abril de 2026, durante a ausência de seu titular, **Eraldo Ramos da Silva**, matrícula nº 617961/02, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 783**-Designar a servidora **Maria Gorete Mendonça Brandt**, matrícula nº 143859/04, como Agente de Contratação/Pregoeiro, da Comissão de Conração -CC PROFISCO II, da Secretaria da Fazenda, no período de 06 a 20 de abril de 2026, durante a ausência de seu titular, **Petrônio Vaz Ferreira de Assis**, matrícula nº 6148700/01, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 784**-Designar o servidor **Rodrigo Santos Pragana**, matrícula nº 2431432/02, para responder como Agente de Fase Preparatória, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no período de 04 a 20 de abril de 2026, durante a ausência de sua titular, **Maria Gorete Mendonça Brandt**, matrícula 143859/04.

**Nº 785**-Designar, como Agente de Fase Preparatória, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, os servidores:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE:
Armando Luiz Arantes de Moura	87029/01	SES	Publicação
Elinaldo Herculano da Silva	18252257/01	SES	Publicação
Claudiana Albuquerque Vieira de Melo	3978273/01	SES	Publicação
Adriana Braz da Silva Morais	191386/01	SES	01/01/2026
Eulália Rosa Melo Monteiro de Aguiar	1328034/01	SES	Publicação
Maria Cláudia dos Santos Souza	3465705/01	SES	Publicação

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no Ato nº 2013, publicado no DOE de 20 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**Nº 786**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0004/2026 (81532469), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 214/2026 - SUJUP/SAD (82255928), desta Secretaria de Administração, do cargo de Assistente em Saúde, matrícula nº 1296159/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **MARGARETH MARIA PESSOA**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 787**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0006/2026 (81533264), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 219/2026 - SUJUP/SAD (82287069), desta Secretaria de Administração, do cargo de Assistente em Saúde, matrícula nº 1351770/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **SIMONE MARIA DA SILVA**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 788**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0005/2026 (81532492), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 209/2026 - SUJUP/SAD (82208800), desta Secretaria de Administração, do cargo de Médico, matrícula nº 92918/03, vinculado à Secretaria de Saúde, **FERNANDO TADEU VIEIRA JUCA JUNIOR**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 789**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0007/2026 (81533609), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 211/2026 - SUJUP/SAD (82245031), desta Secretaria de Administração, do cargo de Analista em Saúde, matrícula nº 1337874/02, vinculado à Secretaria de Saúde, **RISIA CRISTINA EGITO DE MENEZES**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 790**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0008/2026 (81533962), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 216/2026 - SUJUP/SAD (82284545), desta Secretaria de Administração, do cargo de Médica, matrícula nº 91136/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **GISELA DE OLIVEIRA SAUNDERS**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 791**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0010/2026 (81534552), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 222/2026 - SUJUP/SAD (82304132), desta Secretaria de Administração, do cargo de Analista em Saúde, matrícula nº 1333810/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **MARIA APARECIDA CRAVEIRO COSTA**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 792**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0009/2026 (81534413), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 215/2026 - SUJUP/SAD (82257526), desta Secretaria de Administração, do cargo de Assistente em Saúde, matrícula nº 1312405/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **MACIA FELIPE SANTIAGO FERNANDES**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 793**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0003/2026 (81535058), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 203/2026 - SUJUP/SAD (82141940), desta Secretaria de Administração, do cargo de Médico, matrícula nº 71990/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 794**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0001/2026 (81534701), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 208/2026 - SUJUP/SAD (82203137), desta Secretaria de Administração, do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula nº 1320084/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **JOSÉ PAULO CAVALCANTI**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**Nº 795**-Exonerar, de ofício, com fundamento na NOTA TÉCNICA - SES - Unidade de Apoio Processual - Exonerações de Ofício - Nº 0002/2026 (81534773), da Secretaria de Saúde, e na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 206/2026 - SUJUP/SAD (82191140), desta Secretaria de Administração, do cargo de Médica, matrícula nº 1337726/01, vinculado à Secretaria de Saúde, **MARIA SANDRA DA SILVA LIMA**, nos termos da Lei Complementar nº 467, de 20 de dezembro de 2021, e na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, devendo ser observado o disposto no art. 140 da Lei nº 6.123/1968, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA SAD Nº 796 DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

d) .....

Parágrafo único. As competências previstas nesta alínea poderão ser exercidas também pelo Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração. (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

**PORTARIA SAD Nº 797 DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos; **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria SAD nº 4.037, do dia 7 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 3º As fases de disputa dos processos de licitação, nas modalidades pregão e concorrência, quando não realizados pela Central de Contratações e Licitações do Estado de Pernambuco, poderão ser operacionalizadas pelo PE-INTEGRADO desde que os respectivos editais tenham sido publicados até 31 de março de 2026. (AC)

Art. 2º-A As fases de disputa dos processos de licitação, nas modalidades leilão, concurso e diálogo competitivo, deverão ser realizadas por meio do Sistema Compras.gov.br, assim que houver a funcionalidade específica implementada e disponível. (AC)

Art. 5º .....

Parágrafo único. Ficam excepcionados da regra estabelecida na *caput* do art. 5º os procedimentos auxiliares de credenciamento de pessoas físicas e as respectivas inexigibilidades, bem como os processos de credenciamento não realizados pela Central de Contratações e Licitações do Estado de Pernambuco. (NR)

Art. 7º .....

Art. 7º-A Os órgãos e entidades abrangidos por esta Portaria deverão adotar, tempestivamente, as providências necessárias à plena utilização do Sistema Compras.gov.br, inclusive quanto à capacitação de servidores, ao cadastramento de usuários e à adequação dos fluxos internos. (AC)

Art. 7º-B Na hipótese de inexistência, nos sistemas oficiais de disputa do Estado, das funcionalidades de fase invertida ou de pré-qualificação, fica autorizada a utilização de sistema diverso. (AC)

§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, os órgãos e entidades responsáveis pelo processamento deverão observar os normativos, bem como os procedimentos e controles estabelecidos pelos órgãos centrais do Sistema de Administração de Compras e Contratações do Estado. (AC)

§ 2º O resultado da licitação realizada em sistema diverso, após a homologação do processo, deverá ser registrado obrigatoriamente no Sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração com o Sistema E-FISCO. (AC)

Art. 8º .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do §3º do art. 2º e do parágrafo único do art. 5º da Portaria SAD nº 4.037, do dia 7 de outubro de 2025, a 1º de outubro de 2025.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 798**-Dispensar o servidor **Gerson Guimarães Ferreira Filho**, matrícula nº 871154/01, da gratificação de Atendimento do Programa Expresso Cidadão, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

**Nº 799**-Designar o servidor **Gerson Guimarães Ferreira Filho**, matrícula nº 871154/01, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

**Nº 800**-Dispensar o servidor **Edson José Rosa**, matrícula nº 3978397/02, cedido à Secretaria de Administração, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 801**-Considerar autorizado o afastamento da requerente **POLLYANA DAVID DE SOUZA OLIVEIRA**, Número Funcional 3423697/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar dos eventos de curta duração "1º CONGRESSO MUNDIAL, 5º BRASILEIRO E 5º PAULISTA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS", no período de 25 a 28 de março de 2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001147.000010/2026-69.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005269.000370/2026-44, **RESOLVE**:

**Nº 802**-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **WELLINGTON LEONARDO DA SILVA GOMES**, professor, matrícula SGP n. **3947629/01**, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que curse o Mestrado em Ensino de Matemática, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a contar da data de publicação desta Portaria até 10/03/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005378.000274/2026-69, **RESOLVE**:

**Nº 803**-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor da servidora **ANDRIELLE CECÍLIA DA SILVA**, professora, matrícula SGP n. **371261/01**, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que curse o Mestrado em Ensino das Ciências, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº 1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

**Nº 804**-Autorizar o Gozo da Licença Prêmio, conforme quadro demonstrativo abaixo, em, 18/03/2026.

Processo	Nome	Matricula	Dias	Início	Término	Licença	Decênio
1700011613. 000052/2026-71	DANIEL RAMOS THEODORO	215743/01	30	24/03/2026	22/04/2026	PRÊMIO	1º

**Alessandra de Melo Rodrigues**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### DECISÃO

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria CPD/SEAP Nº 73/2025, publicada no Boletim Interno SEAP nº 42/2025 de 24 de outubro de 2025, e converter a rescisão a pedido do contratado por tempo determinado **LEANDRO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 4078284/02, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA, nos termos das alíneas "c" e "d" do § 2º e inciso II do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 122/2026, desta Secretaria de Administração.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

#### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 93-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035578.000380/2025-89 (80121956) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 016, de 09/02/2026 (81254903), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **VALDERLINS BATISTA CIPRIANO**, 2º Sgt RRRPM, matrícula nº 1956132/01, ocorrida em 06/10/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CLAUDENICE PEREIRA DE QUEIROZ BATISTA**, viúva.

**Nº 94-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005316/2025-13 (81146526) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 17, de 11/02/2026 (81357938), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ MORAIS DA SILVA**, ST PM Ref., matrícula nº 2102790/01, ocorrida em 16/12/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **SONIA MARIA DA SILVA**, viúva.

**Nº 95-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005128/2025-95 (81174821) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 17, de 11/02/2026 (81392890), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **PAULO ROBERTO FERREIRA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1873148/01, ocorrida em 22/11/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LUCIA CARDOZO FERREIRA**, viúva.

**Nº 96-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000037/2025-32 (79886095) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 07, de 19/01/2026 (80158989), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, 2º Ten RRRPM, matrícula nº 1880110/01, ocorrida em 25/04/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA RIBEIRO**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**ERRATA:**

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial nº 115 de 28/06/2025, que publicou a Concessão de Licença Prêmio, referente ao processo SEI nº1700011613.000145/2025-14 do servidor **DANIEL RAMOS THEODORO**, matrícula nº 215743/01.

**Onde se lê:** ...A partir de 19/01/2020

**Leia-se:** ...A partir de 26/03/2025

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

**PORTARIA SAS Nº 60, DE 16/03/2026. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Comitê Governança Digital, instituído pela PORTARIA SAS Nº 138/2024, **RESOLVE**: Art. 1º Homologar o Relatório Final de Execução do PDTIC 2024–2025, elaborado pela Gerência Geral de Tecnologia e Informações Estratégicas (GGTIE), referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025. Art. 2º O relatório evidencia o avanço da tecnologia da informação como instrumento estratégico da gestão pública, com destaque para: I – Ampliação dos serviços digitais ao cidadão, com interfaces intuitivas e maior transparência das informações; II – Implantação de portais institucionais e painéis estratégicos, fortalecendo a gestão baseada em dados; III – Modernização do parque tecnológico e infraestrutura de TIC, garantindo continuidade operacional e segurança da informação; IV – Sustentação e manutenção evolutiva dos sistemas institucionais; V – Alto nível de satisfação dos usuários internos, com pesquisas apontando mais de 90% de aprovação. Art. 3º Considerar a execução global do PDTIC 2024–2025 em aproximadamente 92%, destacando que o eixo de governança e processos de gestão de TIC (OE.TI.03) permanece em fase de implantação, com continuidade prevista para o ciclo 2026–2027. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o relatório homologado ser divulgado nos canais institucionais da SAS/PE e servir como referência para o planejamento do próximo ciclo do PDTIC. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA SAS Nº 16 DE 16/03/2026**, publicada no DOE de 18/03/2026 referente a homologação do Relatório Final de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, permanecendo em vigor a Portaria SAS nº 16 de 03 de fevereiro de 2026. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

**Portaria SEGES/SAS nº 09, de 17/03/2026. O Secretário Executivo de Gestão**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto conforme disposto na Portaria SAS nº 172, de 23/10/2025, DOE 25/10/2025, **RESOLVE**: Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Específico sob nº PAD- SAS: 002.2026-02 para apuração de responsabilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, dos fatos narrados no processo Sei nº 1300000063.003961/2025-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a presente Comissão a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SAS Nº 99 DE 09/06/25, DOE 10/06/2025 composta pelos servidores Deborah Callender, Prof., mat. 135619/02; Bruna Barbosa, Analista de Gestão em Tecnologia da Informação, mat. 125687/04; Stelita Silva, Analista de Gestão em Tecnologia da Informação, mat. nº 144505/02 e Rafael Oliveira, Analista de Gestão em Tecnologia da Informação, mat. 124970/04, para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Fábio Gomes da Silva**. Secretário Executivo de Gestão.

**Portaria SEGES/SAS nº 10, de 17/03/2026. O Secretário Executivo de Gestão**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto conforme disposto na Portaria SAS nº 172, de 23/10/2025, DOE 25/10/2025, **RESOLVE**: Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Específico sob nº PAD- SAS: 002.2026-01 para apuração de responsabilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, dos fatos narrados no processo Sei nº 1300000063.004021/2025-96, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a presente Comissão a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SAS Nº 98 DE 09/06/25, DOE 10/06/2025, composta pelos servidores Marco Barbosa, Gestor Governamental, mat. nº 210538/03; Marcio Silva, Gestor Governamental, mat. 210514/04; Eduardo Barros, Assistente em Gestão Pública , mat. nº 1035452/01 e José Ferro, Assistente em Gestão Pública, mat. nº 891001/01, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Fábio Gomes da Silva**. Secretário Executivo de Gestão.

## CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

#### PORTARIA SECULT-PE Nº 009, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais, com a finalidade de apurar a conduta do proponente Johnatan Diego de Souza Gomes, inscrito no Edital Geral de Fomento na categoria de Técnicos e Técnicas da Cultura e das Artes – LPG, quanto a devolução de recursos recebidos. **Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: 1º - Tâmara Mirella Sampaio Patriota Martins de Albuquerque, Matrícula nº 213485/02 (Presidente), e 2º - Maria Teresa Santana Amaral, Matrícula nº 594079/05 (membro). **Art. 3º** - A Comissão fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho das suas funções. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 18 de março de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA, Secretária de Cultura de Pernambuco.**

#### PORTARIA SECULT-PE Nº 0010, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais, com a finalidade de apurar a conduta *do proponente* Adiel Arnaldo Luna dos Santos, *inscrito no* Edital Geral de Fomento, na categoria de Técnicos e Técnicas da Cultura e das Artes – LPG, quanto a devolução de recursos recebidos. **Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: 1º - Tâmara Mirella Sampaio Patriota Martins de Albuquerque, Matrícula nº 213485/02 (Presidente), e 2º - Maria Teresa Santana Amaral, Matrícula nº 594079/05 (membro). **Art. 3º** - A Comissão fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho das suas funções. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 18 de março de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA, Secretária de Cultura de Pernambuco.**

#### PORTARIA SECULT-PE Nº 011, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais, com a finalidade de apurar a conduta do proponente Itala Rodrigues Silva, inscrita no Edital Geral de Fomento - Economia Criativa e Solidária – LPG, quanto a devolução de recursos recebidos. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: 1º - Tâmara Mirella Sampaio Patriota Martins de Albuquerque, Matrícula nº 213485/02 (Presidente), e 2º - Maria Teresa Santana Amaral, Matrícula nº 594079/05 (membro). Art. 3º - A Comissão fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho das suas funções. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 18 de março de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

#### PORTARIA SECULT-PE Nº 0012, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais, com a finalidade de apurar a conduta do proponente Marcos Roberto Bueno de Souza (on-672494596), inscrito no Edital Geral de Fomento, na categoria de Economia Criativa e Solidária - LPG, quanto a devolução de recursos recebidos. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: 1º - Tâmara Mirella Sampaio Patriota Martins de Albuquerque, Matrícula nº 213485/02 (Presidente), 2º - Maria Teresa Santana Amaral, Matrícula nº 594079/05 (Membro). Art. 3º - A Comissão fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho das suas funções. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 18 de março de 2026, **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**Portaria do Comando Geral nº 175 de 02 de março de 2026. EMENTA:** Delega Poderes ao Diretor Geral de Administração da PMPE. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Decreto Estadual nº 17.589, de 16 de junho de 1994, que aprovou o Regulamento Geral da PMPE, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 54.700, de 16 de maio de 2023. R E S O L V E: I – Delegar poderes ao Coronel QOPM Matrícula nº 2171317/01 - André Felipe Araújo Pereira do Nascimento (matrícula originária nº 950706-0), Diretor Geral de Administração da PMPE, conforme Ato Governamental nº 837, publicado no DOE nº 02 (Edição Extra), de 13 de fevereiro de 2026, transcrito em Boletim Geral da PMPE nº 031, de 19 de fevereiro de 2026, a contar de 05 de março de 2026, para proceder autorizações de adesões à Atas de Registro de Preços gerenciadas pela Corporação, efetivar as assinaturas de instrumentos contratuais, acordos e ajustes a nível corporativo e aqueles oriundos de Procedimentos Licitatórios, instaurados pela Central de Contratações e Licitações da Secretaria de Administração do Estado, conforme o Decreto nº 54.804/2023, e os respectivos ajustes efetivados pelo Departamento de Contratos e Convênios - DEAJA/DCC da PMPE, a qualquer título, bem como autorizar prorrogações, renovações, aditamentos, reajustes, equilíbrios econômico-financeiros, apostilamentos e acréscimos relativos aos objetos dos ditos ajustes; II – Revogar a Portaria do Comando Geral nº 424/PMPE de 08 JUL 2024, publicada no DOE nº 139, de 27 de julho de 2024; III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Ivanildo César Torres de Medeiros - Coronel QOPM** Comandante Geral da PMPE (SEI nº 81721421/ PMPE - Portaria 81721421).

## DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

#### PORTARIA SDA Nº 015/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

**Nomeia os representantes para compor o Comitê Gestor do Manual Estadual do Programa Moluscos Bivalves Seguros – MoluBIS no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco.**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Agrário Agricultura Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco nomeia os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor do Manual Estadual do Programa Moluscos Bivalves Seguros – MoluBIS.

I – Integrantes do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA

a) **Titular:** Mavial Fonseca de Castro, Extensionista
b) **Suplente:** Pedro Palmeira Rocha, Extensionista

II – Integrantes da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco -ADAGRO

a) **Titular:** Adrielle Bahiense Trevisan, Fiscal Estadual Agropecuário
b) **Suplente:** Dayane Dias Coutinho Cavalcanti de Lima, Fiscal Estadual Agropecuário

III – Integrantes da MAPA

a) **Titular:** Marta Pedrosa Souto Maior, Auditora Fiscal Federal Agropecuária
b) **Suplente:** Maria de Lourdes de Xavier de Farias, Auditora Fiscal Federal Agropecuária

IV – Integrantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

a) **Titular:** Danielli Matias de Macedo Dantas, Professora do Magistério Superior no Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAq/UFRPE) e Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

V – Integrantes da Gerência Geral de Áreas Costeiras da SEMAS/PE

a) **Titular:** Adriana Guedes Magalhães, Matrícula: 1.565.351-0
b) **Suplente:** Tiago Arôxa Veiga, Matrícula: 020289

VI – Integrantes do GT MoluBIS PE

a) **Titular:** Adrielle Bahiense Trevisan- Coordenadora Estadual do Programa MoluBis
b) **Suplente:** Dayane Dias Coutinho - Coordenadora Estadual do Programa de Sanidade dos Animais Aquáticos e coordenadora suplente do Programa MoluBis Estadual

VII – Integrantes da APEVISA

a) **Titular:** Isidoro José Leite Meirelles (matrícula 136.040-0)
b) **Suplente:** Ivanildo Matias da Silva (matrícula 129.860-7)

VIII- Integrantes do SEBRAE

a) **Titular:** Jussara Siqueira Leite, Analista - Gestora Estadual Agronegócio
b) **Suplente:** Juverlande Rios Araujo, Analista

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Pesca.

**PORTARIA SDA Nº 016/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**Nomeia os integrantes da Comissão Gestora Estadual para Inovação Agropecuária (CGEIA) no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco.**